

CHAMADA INTERNA

CHAMADA PÚBLICA SRI Nº 01/2026
BOLSA GUATÁ DE MOBILIDADE ESTUDANTIL BRASIL-FRANÇA
Emissão de Carta de Compromisso

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna pública a presente Chamada Pública e convida os(as) doutorandos(as) indígenas regularmente matriculados(as) nos programas de pós-graduação da UFG a apresentarem candidatura à Bolsa Guatá de Mobilidade Estudantil Brasil-França – Edital 2026, destinada à mobilidade de doutorandos(as) indígenas para a França durante o ano letivo 2026–2027.

1. SOBRE O PROGRAMA

A **Bolsa Guatá** é uma iniciativa da CAPES e do Governo Francês, por meio da Embaixada da França no Brasil, que oferece bolsas de mobilidade para doutorandos(as) indígenas brasileiros(as) na França pelo período de 6 a 9 meses, com início previsto para setembro de 2026. A bolsa prevê mensalidade de €1.300 a €1.700, além de condições complementares como passagens aéreas de ida e volta, seguro saúde e auxílio-instalação.

As informações completas sobre o Programa e os critérios de elegibilidade estão disponíveis no Edital Guatá 2026, acessível em: <https://br.diplomatie.gouv.fr/files/br/files/appel-guata-2026-br-v-finale-2.pdf>

A seleção do(a) candidato(a) pela comissão franco-brasileira é condicionada, entre outros requisitos, ao **compromisso formal da universidade de origem**. A UFG, por meio desta Chamada, disciplina o procedimento interno para emissão de tal carta de compromisso, conforme os termos do Edital Guatá 2026.

2. DO(A) CANDIDATO(A)

2.1. Poderão solicitar a carta de compromisso da UFG os(as) estudantes que:

- a) sejam indígenas brasileiros(as) e apresentem documentação comprobatória de identidade indígena;
- b) estejam regularmente matriculados(as) em programa de doutorado na UFG;
- c) estejam cursando o primeiro, segundo ou terceiro ano de doutorado no momento da candidatura;
- d) não tenham sido contemplados(as) com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior por agência pública federal de fomento (CAPES ou CNPq) neste ou em outro curso de doutorado;
- e) atendam a todos os requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital Guatá 2026.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/A8nPvaeqq6Zj63g86>

3.2. Para fins de instrução do pedido de emissão da carta de compromisso, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Histórico Acadêmico atualizado do vínculo atual com a UFG, emitido pelo sistema SIGAA;
- b) Comprovante de Matrícula atualizado na UFG, emitido pelo sistema SIGAA;
- c) Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou outro documento oficial que comprove a identidade indígena, conforme previsto no Edital Guatá 2026.

4. DA CARTA DE COMPROMISSO

4.1. A carta de compromisso a ser emitida pela UFG, conforme exigido pelo Edital Guatá 2026, declarará o compromisso institucional de:

- a) Cobrir as despesas de mobilidade não cobertas pelo programa (emissão de passaporte, deslocamento ao consulado francês mais próximo para solicitação de visto, despesas acessórias);
- b) Oferecer aulas de francês gratuitas ao(à) estudante a partir do envio da candidatura, para preparar a mobilidade e a integração na França.

4.2. A emissão da carta de compromisso pela SRI/UFG está condicionada à aprovação na análise documental de que trata o item 3 desta Chamada e à disponibilidade orçamentária da UFG.

4.3. A emissão da carta de compromisso não garante a seleção do(a) candidato(a) pela comissão franco-brasileira responsável pelo Programa Guatá.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	23/02/2026 a 25/02/2026
Análise documental pela SRI	26/02/2026
Emissão e envio das cartas de compromisso aos candidatos aprovados	27/02/2026
Data limite para submissão ao Programa Guatá (Edital 2026)	02/03/2026 - 23h59 (horário de Brasília)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão deliberados pela SRI.

6.2. Dúvidas e informações adicionais deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail da SRI: editais.sri@ufg.br

6.3. A participação no Programa Guatá também está condicionada ao cumprimento integral de todos os requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital Guatá 2026, disponível no endereço indicado no item 1 desta Chamada.

Aline Regina Alves Martins
Secretária Adjunta de Relações Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Marcos Linhares Goes
Diretor de Mobilidade Internacional
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Linhares Goes, Diretor**, em 23/02/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Regina Alves Martins, Secretária Substituta**, em 23/02/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5993908** e o código CRC **7F163B32**.